



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

PARECER Nº 25/2019 - CC PROJETO DE LEI Nº 104/2019

Relator: Sargento Valmir Dionizio - PSD

Trata-se de projeto de lei, de autoria da vereadora Elizete Mello da Silva (Prof.^a Dedé), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas de prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.

Em resumo, constata-se que o objetivo da presente propositura é instituir capacitação para pais, mães ou responsáveis por recém-nascidos, em hospitais e maternidades, dentro da circunscrição do Município de Assis, para os primeiros socorros nos casos mencionados acima.

Quanto ao mérito, considera-se a presente matéria de evidente interesse público, tendo em vista se tratar de medidas que visam capacitar os pais com técnicas simples e cuidados básicos de prevenção, evitando a morte de seus filhos recém nascido.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável ao presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2019.

**Sargento Valmir Dionizio - PSD
Relator**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

